

Aviso 02/2024 – Auxiliar – Serviços Gerais

Anexo III – Pontuação da Análise Curricular.

Tipo de Critério	Indicador de Pontuação (Critério)	Pontuação	Valor máximo de pontuação	Comprovação
Obrigatório (Requisitos do cargo)	<p>Cadastro do Currículo Atualizado;</p> <p>Comprovação do tempo mínimo de Experiência Profissional requisitado.</p>	-	-	Cadastro do currículo atualizado e com todos os campos obrigatórios preenchidos. Mínimo 6 (seis) meses de experiência profissional.
PONTUAÇÕES ESPECÍFICAS	Escolaridade sinalizada nos requisitos do cargo	2,0 pontos (Válido uma formação)	2,0	Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de escolaridade (emitido por instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo MEC) de acordo com os requisitos básicos do cargo/função pretendido.
	<p>Tempo de experiência na área de limpeza, higienização e jardinagem em empresas.</p> <p>OBS1. Documentação de comprovação de experiência sem data de início e término não será pontuada.</p>	<p>0,5 ponto a cada 6 meses de experiência.</p> <p>(além do apresentado no requisito obrigatório).</p>	3,0	Cópia da carteira de trabalho ou de declaração emitida por empresa contratante que comprove o tempo de experiência na função (a declaração deve conter, além dos dados do profissional: o nome e CNPJ da empresa, o cargo ocupado, as atividades desenvolvidas, o tempo de experiência indicado com data de contratação e desligamento, assinatura do representante da empresa).

PONTUAÇÕES ESPECÍFICAS	Possui experiência com limpeza, conservação e organização de ambientes internos e externos.	2,0	2,0	Cópia da carteira de trabalho e declaração emitida por empresa contratante que comprove a experiência na função (a declaração deve conter, além dos dados do profissional: o nome e CNPJ da empresa, o cargo ocupado, as atividades desenvolvidas, o tempo de experiência indicado com data de contratação e desligamento, assinatura do representante da empresa).
	Desejável possuir experiência com organização de ambientes para eventos, carga e descargas de equipamentos.	2,0	2,0	Cópia da carteira de trabalho e declaração emitida por empresa contratante que comprove a experiência na função (a declaração deve conter, além dos dados do profissional: o nome e CNPJ da empresa, o cargo ocupado, as atividades desenvolvidas, o tempo de experiência indicado com data de contratação e desligamento, assinatura do representante da empresa).
	Desejável curso de Conservação e Zeladoria.	1,0	1,0	Certificado de conclusão do curso que aborde esse tema

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2024

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas